

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.395 • terça-feira, 16 de Junho de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.745/2019

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

INVESTIGADOS: C. C. M.;

DECISÃO: O Prefeito Municipal, acolhendo integralmente o Parecer Jurídico nº 142/2026/PROCAD e homologando o Relatório Final da Comissão Processante, bem como considerando o Despacho Saneador da Controladoria-Geral do Município, reconheceu a materialidade e autoria das irregularidades apuradas, declarou extinta a punibilidade administrativa do ex-servidor em razão da prescrição punitiva, determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para as providências cabíveis, o registro das ocorrências e da prescrição para fins legais, inclusive quanto à eventual responsabilização de terceiros, e o arquivamento do processo após o cumprimento das determinações pertinentes.

DATA: 04 de maio de 2026.

ASSINA: GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO
DE CORUMBÁ-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Fundação Municipal durante a ausência temporária de seu Diretor-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CIRO RUY MOURA MAGALHÃES**, mat.10.375, Assessor Jurídico-Administrativo, para responder pelo expediente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, pelo período de 16 a 17 de junho de 2026, na ausência da titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município;

IV - realizar demais atos inerentes ao cargo de Diretor-Presidente, com os poderes e responsabilidades legais, enquanto perdurar a designação, sem prejuízo de suas atribuições originárias, salvo disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 258, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROSELY ALMEIDA SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante em Processo Administrativo nº 17247/2026.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 257, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.395 • terça-feira, 16 de Junho de 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 259, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA**, Profissional de Educação, matrícula 7651, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 256, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº AJURAGETRA000102026, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam dispensados da função de membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA os servidores abaixo relacionados:

- I – **Johny Carmo Canavarros das Neves**, matrícula nº 6.424, membro titular;
II – **Rosiely Campos da Cunha**, matrícula nº 6.941, membro suplente.

Art. 2º Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA os servidores abaixo relacionados:

- I – **Tatyane Kelen de Vasconcelos Pereira**, matrícula nº 15.525, como membro titular;
II – **Waldinei Ferreira Seizer**, matrícula nº 3.555, como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito De Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição Nº 3.389 de 08/06/2026, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Resultado, do Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 38780/2025.

Onde se lê: (...) J. R. BEZERRA (...)

Leia-se: (...) TETE BURGUER LTDA (...)

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

Protocolo E-sfinge: “AFACB66726907A2272DFB721E85E93186DADEC1C”

Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 38780/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.513.270,80 (quatro milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos): TETE BURGUER LTDA (22166621000182) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 3.396.158,20 (três milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). C. S. GALVARRO (53626572000147) com os lotes: 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 1.117.112,60 (um milhão e cento e dezessete mil e cento e doze reais e sessenta centavos).

CORUMBÁ-MS, 15 de junho de 2026

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações.

Aviso de Resultado de Licitação

E-sfinge: “937AA145C7608A4ECB8D17295B2334D680B2928D”

Pregão Eletrônico nº 33/2025 - Processo nº 9.836/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira designada, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas, do Centro de Saúde da Mulher e da Rede de Urgência e Emergência, declarando as Empresas vencedoras no valor total: R\$ 154.488,05 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos): STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (57498660000161) com os lotes: 9, 10, 12 e 13 no valor total de R\$ 79.261,29 (setenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). MAGNA MEDICA LTDA (05922811000163) com os lotes: 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 40.761,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e um reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 11 e 29 no valor total de R\$ 671,80 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos). LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (59890563000145) com os lotes: 7 e 8 no valor total de R\$ 11.659,96 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA (11050321000117) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais).

Itens desertos: 14, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 27 e 28

Itens fracassados: 15, 18, 20, 21, 24, 25 e 30

CORUMBÁ - MS, 12 de junho de 2026

Tatiani Taceo Garcia- Pregoeira

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2025 - Processo nº 10.454/2025 - ATA Nº 16

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de “CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAMES LABORATORIAIS, DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ALÉM DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 12 de junho de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 15 de junho de 2026, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

L. LANZETTI AYRES LTDA

CNPJ: 64.457.813/0001-98

Corumbá-MS, 16 de junho de 2026.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 109 de 15 de junho de 2026

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.251,60 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0001.4270.0000	3.1.90.00.00	2.251,60
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.245.0006.2107.0000	3.1.90.00.00	20.000,00
			08.245.0006.2107.0000	3.1.91.00.00	5.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0001.4270.0000	3.3.90.00.00	-2.251,60
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.122.0006.2103.0000	3.1.90.00.00	-25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 15 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 110 de 15 de junho de 2026

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional por
Excesso de Arrecadação e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado
com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização
contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de
Arrecadação na importância de R\$ 1.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2680.0000 3.1.90.00.00

1.500.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 15 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá. O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada**, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 7063/2026

Interessada: Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.385.556/0001-31, com sede na Rua Colombo, n. 867, centro - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recurso financeiro mensal, a título de subvenção, em decorrência da Lei n. 1.113/1990, pelo período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 36.569,28.

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de idosos, de ambos os sexos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única no município que desenvolve os serviços propostos, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência. Nesta senda, a escolha se fundamenta na Lei n.º 1.113/1990, que autoriza o ente público municipal promover mensalmente o aporte financeiros, a título de subvenção social, a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada.

Data: 15 de junho de 2026

Assina: Josiléia Rigo Marques - Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO-SEGES nº. 131 de 15 de junho de 2026

Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como Gestor do Termo de Fomento n. 002/2024-FMIS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

A Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a designação do servidor **Thiago Rios Slaibi Conti**, matrícula n. 16340, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Souza Carvalho Junior, para atuar como **GESTOR** do **Termo de Fomento n. 002/2024**, nos autos do **Processo n. 16.519/2024**.

Art. 2º. O servidor ora designado, o qual ratifica, através deste ato, que **não teve relação jurídica nos últimos 05 (cinco) anos com a respectiva OSC, nos termos do art. 35 § 6º, da Lei n. 13.019/2014**, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento descrita no art. 1º, desta resolução, mantendo inalterados as demais artigos da Resolução n. 013 de 12/09/2024.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06/04/2026.

Corumbá-MS, 15 de junho de 2026.

JOSILÉIA RIGO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" n. 246, de 02 de junho de 2026

CIENTE E DE ACORDO:

THIAGO RIOS SLAIBI CONTI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 048/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 01, Bairro Dom Bosco, através da sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon n.º 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
5283	BRAVO TRADING S. A. COMERCIO EXTERIOR	16/06/2026
5293	EVERTON LUIS DA SILVA E OUTRO	16/06/2026

Corumbá/MS, 16 de junho de 2026

Liliane Damares G. de A. Silva
Fiscal de Posturas Municipais
Matrícula: 15583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 049/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 01, Bairro Dom Bosco, através da sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 36 e 37 da Lei Complementar 004/91** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon n.º 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
5294	EVERTON LUIS DA SILVA E OUTRO	16/06/2026
5296	LUIZ GONZAGA BORGES	16/06/2026

Corumbá/MS, 16 de junho de 2026

Liliane Damares G. de A. Silva
Fiscal de Posturas Municipais
Matrícula: 15583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo Administrativo: 17684/2026.

Partes: Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Fundação Telefônica Vivo.

Objeto: Instituir mútua e ampla cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento social e educacional no Município de Corumbá/MS, por meio da implementação do Projeto "Matemática ProFuturo", voltado à melhoria da aprendizagem matemática no Ensino Fundamental, ao fortalecimento das competências digitais de professores e estudantes, bem como ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do acordo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da legislação vigente.

Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Signatários:

Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação.

Lia Carolina Ortiz de Barros Glaz - Fundação Telefônica Vivo.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais disposições aplicáveis.

RESOLUÇÃO n.º 089 de 15/06/2026.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12.288/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos



descritos no Processo n.º 12.288/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 13/06/2026, conforme CI 371/2026/CGM;
Assina: **ELIZAMA MEDINA DE AVILA** Secretária Municipal de Educação **Portaria "P" Nº 248 - 03/06/2026**

Resolução nº 363 de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 1492/2025, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução 246 de 06 de maio de 2026, com base no §1º do art.168 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.
Corumbá-MS, 12 de junho de 2026.

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 600, de 20 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2024 Processo de nº 22396/2024

Pelo presente instrumento de 2º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por seu titular Alexandre Ramos de Ohara e a empresa S.H Informática Ltda, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos do art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, conforme justificativa de fls 284 e parecer jurídico nº 038/2026 de fls. 298/300, acostada aos autos do processo administrativo nº 22396/2024 - pregão eletrônico nº 80/2023, considerados partes integrantes do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
Data: 15/06/2026.

Assinam: Alexandre Ramos de Ohara -Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e S.H Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57 de 15 DE JUNHO DE 2026
Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 55, *caput* da Lei Complementar nº 246 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Conceder **MENÇÃO ELOGIOSA** aos Guarda Civis Municipais, **ARIEL** Lucas da Silva Costa, Matrícula: 7441, André Luiz Ortiz **CARNEIRO**, Matrícula: 6842 , Ézio Aparecido de **ALBUQUERQUE** Martins, Matrícula: 3426, Rui Gomes **PEDROSO**, Matrícula: 3325, Giovanna **MAAROUF** Fenuchi, Matrícula: 16093, Wesley de Jesus **VILALVA**, Matrícula: 9434 e Edmar Sebastião de **ARRUDA**, Matrícula: 8793, por demonstrarem atuação rápida, eficiente, com profissionalismo e coragem na prevenção de um possível caso de feminicídio. Parabenizo as equipes do ROMU e PATRULHA MARIA DA PENHA onde a ação demonstra elevado senso de responsabilidade, preparo profissional e dedicação à proteção da vida, reforçando o papel essencial da Guarda Civil Municipal na promoção da segurança e na defesa dos direitos dos cidadãos.
Art. 2º Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Corumbá-MS, 15 de Junho de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Mat. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 12/06/26 EDIÇÃO Nº 3.393 PÁGINA 7-8

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Resolução nº 15 de 11 de Junho de 2026

Onde se lê:

"...CONSIDERANDO o saldo remanescente das Notas de Empenho nº 186/2025 e 229/2025, emitida em favor de LINDA INÊS COSTA DE JESUS, totalizando o montante de R\$ 2.329,50 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de alimentos perecíveis para o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAAM);" "...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no exercício financeiro de 2025;...."

"...Art. 1º Fica anulado o saldo de **R\$ 2.329,50 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** das Notas de Empenho nº 186/2025 e 229/2025, inscrita na rubrica de Restos a Pagar do exercício de 2025..."

Leia-se:

"...CONSIDERANDO o saldo remanescente das Notas de Empenho nº 186/2025 no valor de **R\$ 531,30** e empenho nº 229/2025 no valor de **R\$ 1.798,20**, emitida em favor de LINDA INÊS COSTA DE JESUS, referente à aquisição de alimentos perecíveis para o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAAM);

"...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no **exercício financeiro de 2026;...."**

"...Art. 1º Fica anulado o saldo de **R\$ 531,30 da Nota de empenho nº 186/2025 e R\$ 1.798,20 da Nota de Empenho nº 229/2025**, inscrita na rubrica de Restos a Pagar do exercício de 2025..."

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 12/06/26 EDIÇÃO Nº 3.393 PÁGINA 8

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Resolução nº 14 de 11 de Junho de 2026

Onde se lê:

"...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no exercício financeiro de 2025;...."

Leia-se:

"...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no **exercício financeiro de 2026;...."**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 12/06/26 EDIÇÃO Nº 3.393 PÁGINA 8

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Resolução nº 16 de 11 de Junho de 2026

Onde se lê:

"...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no exercício financeiro de 2025;...."

Leia-se:

"...CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo setor responsável, que informa a não utilização do referido saldo no **exercício financeiro de 2026;...."**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 13.250/2026

Objeto: Referente a contratação de software gerenciador de competições para atender os eventos, programas e competições realizadas pela fundação de esportes de corumbá. Fonte de recurso 176.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Contratado: Objetiva Informatica ME

CNPJ do fornecedor: 02.476.734/0001-77

Valor da Contratação: R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Considerando, a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, nos autos do **Processo Administrativo n. 13.250/2026**, ratificando como detentora da melhor proposta a empresa **OBJETIVA INFORMATICA ME**, no importe de R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Determino o prosseguimento pertinente do feito, com a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. Data: Corumbá, 15 de junho de 2026.

Assina: Michele Ferri Olmos - Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAIMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025

Referente ao procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **JUNIOR DA SILVA ADELAIDO**, inscrito no CNPJ: **28.935.636/0001-44**, representante do Agente Cultural **DJ JR**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **DJ I** - Apresentação com duração de 30 a 40 minutos; **DJ II** - Apresentações com durações de 01 hora; **Atividade Formativa I** - Atividade com duração de 02 horas, com material e equipamento didático de responsabilidade do credenciado; **Atividade Formativa II** - Atividade com duração de 04 horas, com material e equipamento didático de responsabilidade do credenciado; **Produção I** - Organização, coordenação e suspensão operacional de atividades culturais; por inexistência de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAIMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

Assina: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Corumbá / MS, 15 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIAIMENTO) - PROCESSO N.º 4128/2026 - COLETIVO BASTIDORES.

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 64.709.987 DARLEY DA SILVA RIBAS - Representante do Coletivo Bastidores.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 15.709,20 (quinze mil setecentos e nove reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 15/06/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa (MEI) 64.709.987 DARLEY DA SILVA RIBAS.

Código e-Sfinge: 381218D67F2C817A2BC7965AFEDB85E35B313E23

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000093/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIAIMENTO) - PROCESSO N.º 4132/2026/FCC - COLETIVO ABRE-ALAS

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 64.774.056 MARIA EDUARDA DE PAZ PRADO, representando o Coletivo Abre-Alas.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 15/06/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a EMPRESA (MEI) 64.774.056 MARIA EDUARDA DE PAZ PRADO.

Código e-sfinge: 6C2E937290DD230CE0F6941D65FE2AF7E657EF72

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000094/2026

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição N.º 3.392 • quinta-feira, 11/06/2026, página 07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIAIMENTO) - PROCESSO N.º 13976/2026 - RAFAEL SOUZA E BANDA.

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 66.640.115 RAFAEL DE SOUZA COSTA - Representando o agente cultural RAFAEL SOUZA E BANDA.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação

de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$2.501,60 (dois mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 03/06/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa (MEI) 66.640.115 RAFAEL DE SOUZA COSTA.

Código e-Sfinge: 1CCBDBEFF0B87731F30109A262E4F0121C7CB0E3

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000089/2026

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770, de 02 de outubro de 2025

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição N.º 3.393 • sexta-feira, 12/06/2026, página 08.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIAIMENTO) - PROCESSO N.º 37941/2025 - AGENTE CULTURAL RAPHAEL RABOZA E SABATEL.

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 38.392.911 RAPHAEL CARVALHO BARBOSA E SABATEL.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$4.001,50 (quatro mil e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 11/06/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa (MEI) 38.392.911 RAPHAEL CARVALHO BARBOSA E SABATEL.

Código e-Sfinge: E5B69B41CC65FBED523C5BFE1A1270013ED8ED08

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000090/2026

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770, de 02 de outubro de 2025

Retificação de Publicação em Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição N.º 3.394 • segunda-feira, 15/06/2026.

Retifica-se por incorreção a publicação do "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.195/2026"

Onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.195/2026"

Leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.195/2025"

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 15 de junho de 2026.

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770 de 02/10/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIAIMENTO) - PROCESSO N.º 2382/2026/FCC - CHORO PANTANEIRO

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 59.407.969 EWERTON GUILHERME GUIMARAES - Representando o Grupo Cultural CHORO PANTANEIRO.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 2.101,45 (dois mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

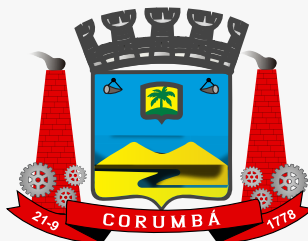
0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;
13122 - Administração Geral;
13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;
3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;
Ficha: 875
Data da Assinatura: 12/06/2026
Vigência: Até 16/10/2026.
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a (MEI) 59.407.969 EWERTON GUILHERME GUIMARAES.
Código e-Sfinge: 533820F202A7FC70CD82497703592B0AF1AAFA3A
ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000092/2026

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ